



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S. A. - BAHIAINVESTE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 001/ 2025

O Conselho Fiscal da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., reunido na Sede da Empresa, à Av. Tancredo Neves, 776, 1º andar, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com o objetivo de examinar as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e com fundamento nos Relatórios da Auditoria Independente, observando os seus apontamentos, opina, por unanimidade, pela aprovação: (i) do relatório da administração, da prestação de contas, do balanço patrimonial, das demonstrações de resultados e dos relatórios da Auditoria Independente referentes ao exercício de 2024; (ii) do aumento de capital via Adiantamento para Futuro Aumento de Capital- AFAC, no montante de R\$ 8.545.000,00 (oito milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), relativo ao Exercício de 2024, correspondente ao acréscimo do número de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado no Estatuto Social; e (iii) do aumento de capital via Adiantamento para Futuro Aumento de Capital- AFAC, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), relativo ao Exercício de 2025, correspondente ao acréscimo do número de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado no Estatuto Social; sugerindo a submissão das contas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária, para aprovação.

Documento assinado digitalmente



MATTEUS GUIMARAES MARTINS
Data: 26/03/2025 16:12:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Salvador, 20 de março de 2025.

Matteus Guimarães Martins

Conselheiro - Presidente

Helga Miranda Sales Cerejo

Conselheira

Marina Mazzei

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Helga Miranda Sales Cerejo, Coordenadora-Geral**, em 21/03/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Mazzei, Secretário Particular Governador**, em 21/03/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109755655** e o código CRC **820DA623**.